



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 471/2018

Intensificação da fiscalização nas obras no Município de Toledo para resguardar o passeio público.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

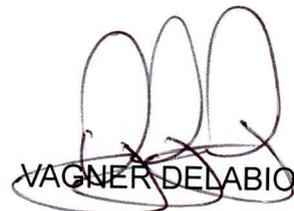
ao Chefe do Poder Executivo Municipal que intensifique a fiscalização nas obras no Município de Toledo para resguardar o passeio público

A referida indicação se dá em virtude de que é possível notar que algumas construções não têm respeitado o que determina o Código de Posturas do Município de Toledo no que tange aos passeios públicos.

Diante de tal realidade, alguns passeios acabam se tornando inviáveis para a passagem (fotos anexas), fazendo com que pedestres e cadeirantes que necessitam de sua utilização, são obrigados a usar as vias colocando sua segurança em risco.

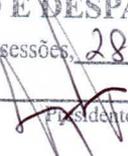
Dessa forma, é necessário e justo realizar a fiscalização para que se tenha certeza de que as obras estão de fato respeitando a lei imposta, resguardando dessa forma os passeios e para que as pessoas possam utilizá-los.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2018.


VAGNER DELABIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 28/05/18


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 471/2018 ANEXO



IND 471/2018
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

